

PORTARIA PROAD Nº 112 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituta do **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Dispensar a servidora Simone Block Samulewski, matrícula Siape 1896860, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Amanda Abgail da Silva, matrícula Siape 2998689, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.


Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná